

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

---

Processo nº 1.991/2021

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de funcionários e demais despesas necessárias para o desenvolvimento da Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social de 70 (setenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e seus familiares.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 240.003,00 (duzentos e quarenta mil e três reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 240.003,00 (duzentos e quarenta mil e três reais)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.242.0021.2.059.33504300000.10010000000 consignada no orçamento do Município, em 09 (nove) parcelas no valor de **R\$ 26.667,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, sendo uma parcela que será transferida até o dia **30/04/2021** e 08 (oito) parcelas mensais que serão transferidas até o dia 15 (quinze) de cada mês, a iniciar-se em até 15/05/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até **31/12/2021**.

Guaçuí-ES, 27 de abril de 2021.

---

IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

---

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal